SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Reclamação nº: 0000426-61.2001.8.26.0233

Classe – Assunto: Monitória - Cheque

Requerente: Irmaos Ruscito Limitada

Requerido: Helio Ferreira de Farias

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Eduardo Cebrian Araújo Reis

Vistos.

Comunicada a renúncia ao crédito, JULGO EXTINTA a execução com fundamento no art. 924, IV, do Código de Processo Civil. Custas e honorários como pactuado à fl. 148.

Oportunamente, arquivem-se estes autos.

P.I.

Ibate, 02 de dezembro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA